

— 221 —

**DECRETO N.º 9.037, DE 26 DE JUNHO DE 1958**

Cria um Grupo Escolar Rural em Linha Dois Norte, distrito de Silveira Martins, município de Santa Maria.

(Publicado no Diário Oficial de 3.7.1958)

---

**DECRETO N.º 9.038, DE 26 DE JUNHO DE 1958**

Concede auxílio às Formandas de 1958, do Ginásio Martin Luther, em Estrêla.

(Publicado no Diário Oficial de 3.7.1958)

---

**DECRETO N.º 9.039, DE 27 DE JUNHO DE 1958**

Suspende a aplicação de disposições do decreto n.º 7096, de 16.6.1956, aos integrantes do Quadro Único do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Constituição do Estado, de 8 de julho de 1947,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º — Enquanto não se realizarem concursos destinados à nomeação, em caráter efetivo, de professores do ensino de grau médio, o provimento de cargos em comissão e funções gratificadas de magistério não ficará sujeito às restrições contidas no decreto n.º 7096, de 16.6.1956. (\*)

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

(Publicado no Diário Oficial de 3.7.1958)

---

(\*) Provê quanto ao funcionário interino.

---

**DECRETO N.º 9.040, DE 27 DE JUNHO DE 1958**

Abre crédito especial no montante de